



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 377/2010

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000073/96-18,

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA MUNIZ DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1º a 30/07/2010, referente ao 2º quinquênio completado em 1987.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de junho de 2010.



ADEMIR DE ARAÚJO FILHO

Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria